



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/SMI-TP



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **012/2023/SMI-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA LOCALIDADE DE CACIMBAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL**. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS – ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: SERFI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RSM CONSTRUÇÕES, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA** – Presidente da CPL.

CIRCULAR: **22/01/2024**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL “O POVO”**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

Cariré – CE, 19 de janeiro de 2024.


ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

ESTADO DO CEARA - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - COMISSÃO PROCESSANTE, PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - Nº: 002/2023. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2024. A Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Processante n. 002/2023 da Câmara Municipal de Aratuba, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais; FAZ SABER, a todos que este lerem ou deste tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante instalada na Câmara Municipal de Aratuba/CE, tramita processo político-administrativo (Dentúncia nº: 02/2023), em que são denunciados o Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA, Prefeito e Vice-Prefeito de Aratuba, respectivamente, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei de n. 201, de 24 de fevereiro de 1967. Esta Comissão reunir-se-á no dia 26 de janeiro de 2024, às 11HS, Câmara Municipal de Aratuba/CE, a fim de deliberar sobre a continuidade dos seus trabalhos, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei n. 201/67. Diante de várias tentativas, o Vice-Prefeito denunciado não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido. Assim, fica o Vice-Prefeito acima indicado NOTIFICADO através deste, para, se quiser, participar da reunião da Comissão pessoal e presencialmente, ou através de seus procuradores, indicando o endereço eletrônico a seguir para as comunicações com a Presidência da Comissão Processante, a saber o e-mail: cp02@camaraaratuba.ce.gov.br. Ademais, informa que os autos do presente processo permanecerão à disposição dos denunciados e procuradores em formato físico, nas dependências da Câmara Municipal de Aratuba-CE, com endereço no Edifício José de Freitas Filho - Rua Coronel Augusto Cordeiro, 539, Centro, CEP: 62.762-000, com horário de funcionamento das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Aratuba-CE, 19 de janeiro de 2024. **MARARA SANTANA DE FREITAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2023.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.01.01/2024 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE torna público o extrato do Contrato nº 18.01.01/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.01.01/2024, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA MARI FERNANDES, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 08 DE FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Wagner Alves Barbosa Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Antônio Sousa Bezerra.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.24.01 A COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADO SOB O Nº 2023.08.24.01-PE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ. O PRESENTE CONTRATO COM A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO E GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, ESTÁ SENDO ANULADO PELA ADMINISTRAÇÃO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO. ASSIM FICA ABERTO O PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "E" DE LEI 8.666/93, PARA QUE SEJA ASSEGURADO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOPIARA2@GMAIL.COM. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-SEINFRA - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da drenagem com instalação de meio-fio, manilhas e reconformação em pedra tosca nas Ruas Vila Matoso e Raimundo Rodrigues de Araújo, no Bairro Cidade Universitária; de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. **CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 44.353.101/0001-11; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 364.838,89** (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com Vigência de 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de sua assinatura, 120 (cento e vinte) dias. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 17 512 1501 1.056 - Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recursos Não-Vinculados de Impostos; ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Cordeiro da Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Beatriz Amorim Vidal, Russas-CE, 19 de Janeiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/SMI-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços; tombado sob o Nº 012/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS - ME, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: SERFI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RSM CONSTRUÇÕES, por atenderem a todas as exigências convocatórias: Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023/SMI-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços; tombado sob o Nº 013/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de Dourados no Município de Cariré-CE, conforme Orçamento Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das Empresas: MODULAR ENGENHARIA EIRELI; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; F&G SERVIÇOS E LOCAÇÃO - ME; CONEVEN CONSTRUTORA, e **HABILITADAS** as Empresas: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; E.C. PRODUÇÕES LTDA; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; R S M CONSTRUÇÕES; FORTELECE CONSTRUTORA EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES; SERFI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.**



